



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I

Edição Nº 2170 de sexta-feira, 9 de outubro de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 716/2022 - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 716/2022
- ERRATA CREDENCIAMENTO N 02.2026.FMSINN - ERRATA CREDENCIAMENTO N 02.2026.FMSINN
- EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 226/2026
- Extrato - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 297.2022

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 04.**NÚMERO DO CONTRATO:** 716/2022.**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº01/2022 ARP nº05/2022.**CONTRATADA:** UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**NÚMERO DO PARECER JURÍDICO:** 265/2026.**VALOR ANTERIOR (48 MESES):** R\$ 268.147,52 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**VALOR PRORROGAÇÃO E REAJUSTE:** R\$ 74.059,96 (setenta e quatro meses, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**VALOR ATUALIZADO (60 MESES):** R\$ 342.207,48 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos)**BASE LEGAL:** Art. 57, II, c/c Art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Segue abaixo tabela com resumo das informações:

CONTRATO Nº 716/2022				
TERMO ADITIVO Nº 04 – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE				
Unidade	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, QUATRO PORTAS NAS LATERAIS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2019 EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 600 LITROS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, UTILIZAÇÃO MENSAL, SEGURO TOTAL, DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO E DO MOTORISTA (HABILITAÇÃO) ATUALIZADO CONFORME CATEGORIA ADEQUADA. OBSERVAÇÃO 1: QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Mês	12	R\$ 6.171,66
				R\$ 74.059,96
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.405,76 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)				
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 74.059,96 (setenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)				
TOTAL DO CONTRATO (60 MESES) R\$ 342.207,48 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos)				

Itabaianinha (SE), 02 de outubro de 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 - E-mails: admsaudeinn@gmail.com - Tel. 79 3544-2224

ERRATA
TERMO DE CREDENCIAMENTO — CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **ERRATA** do TERMO DE CREDENCIAMENTO firmado com a empresa **FONSECA & SANTOS EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.516.239/0001-78**, decorrente do Credenciamento nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 04/2026), publicado no Diário Oficial do Município de Itabaianinha, Ano I, edição nº 2160, de 25 de setembro de 2026, páginas 35 e 36.

ONDE SE LÊ:

"Itabaianinha/SE, 25 de agosto de 2026."

LEIA-SE:

"Itabaianinha/SE, 25 de setembro de 2026."

A presente retificação decorre de erro material de preenchimento, não alterando o objeto, os quantitativos, os valores unitários, o valor global estimado, as condições de execução ou quaisquer outras cláusulas do instrumento, que permanece ratificado em todos os seus demais termos.

Em consequência da retificação, o prazo de validade de **12 (doze) meses** do credenciamento tem como termo inicial o dia **25 de setembro de 2026** e como termo final o dia **25 de setembro de 2027**.

Itabaianinha/SE, 09 de outubro de 2026.

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 226/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2026.

OBJETO: Contratação da **SOCIEDADE FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, para apresentação artística musical no dia 27 de setembro de 2026 durante a programação do evento **"DESFILÉ CÍVICO 2026"** no Município de Itabaianinha/SE, conforme convocação do Credenciamento Público nº 01/2026, com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: SOCIEDADE FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 04.854.341/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 02 (dois) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 15000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

GESTÃO/UNIDADE: 15024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO: 6362 – INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

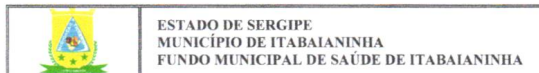
FONTE DE RECURSOS: 15060000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EMPENHO Nº: 09250005 de 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21

Itabaianinha/SE, 25 de setembro de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 4**

CONTRATO Nº 297/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48

CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.454.009/0001-40

DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 297/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 04/10/2026 até 04/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme Cláusula Quarta – Do Prazo de Entrega dos Veículos e Prazo de Execução, no item 4.3 e previsão do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO REAJUSTE E DO PREÇO

Nos termos da Cláusula Segunda – Do Preço do Contrato, itens 2.3 e 2.4 e do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o valor contratual será reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) considerando a Data-Base 09/2025 a 08/2026.

Com a aplicação do reajuste, o valor mensal da locação do veículo passa a ser de R\$ 6.224,14 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), totalizando o montante anual de R\$ 74.689,68 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado no Anexo I desse termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do Prazo e Reajuste contratual.

PARECER JURÍDICO: 115/2026

Itabaianinha/SE, 02 de outubro de 2026

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 - E-mail: licitacaosaude25@gmail.com- Tel. 79 3544-2224

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>